



1
Aprovado em Sessão da Câmara Municipal Ordinária
Extraordinária
Realizada em: 18/03/2026
Secretaria Geral

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO PARA O FUTURO”

PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F. ANTÔNIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA PARA E.M.E.I.F. ANTÔNIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA.”

I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 02/2026, de 03 de fevereiro de 2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F. ANTÔNIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA PARA E.M.E.I.F. ANTÔNIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA.”**

II- ANÁLISE

O presente Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

Ante o exposto, consideramos o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

III- VOTO

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2026.

Maria José Lima Ferreira da Silva
Vereadora/Relatora



Aprovado em Sessão da Câmara Municipal Ordinária
Extraordinária
Realizada em: 18/03/26
Secretaria Geral


CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO PARA O FUTURO”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O vereador/Presidente nomeado e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer da Relatora e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 02/2026, de 03/02/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2026.


Rebson Mafra Carvalho
Vereador/Presidente


Artur Basílio Araújo do Nascimento Júnior
Vereador/Membro



Aprovado em Sessão da Câmara Municipal Ordinária ³
Extraordinária
Realizada em: 18/03/26
Secretaria Geral

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO PARA O FUTURO”

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F. ANTÔNIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA PARA E.M.E.I.F. ANTÔNIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA.”

I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 02/2026, de 03 de fevereiro de 2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F. ANTÔNIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA PARA E.M.E.I.F. ANTÔNIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA.**”

Ante o exposto, o Relator nomeado desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei.

II- VOTO

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 02/2026, de 03.02.2026.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2026.


Genivaldo Santos Correa Gil
Vereador/Relator



Aprovado em Sessão da Câmara Municipal Ordinária
Extraordinária
Realizada em: 16/03/2026
Secretaria Geral

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO PARA O FUTURO”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

O Vereador/Presidente e o Vereador/Membro nomeado, opinam em concordar na íntegra com o parecer do Relator e pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 02/2026, de 03/03/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2026.


Robson Mafra Carvalho
Vereador/Presidente


Eliézio Sidney Damasceno da Silva
Vereador/Membro